



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho,
São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 85/2020/CECH

São Carlos, 23 de novembro de 2020.

Para:

Centro de Educação e Ciências Humanas

CC:

**Assunto: Informando mudanças do Regulamento do Colégio
Eleitoral Diretor_Vice-Diretor CECH**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH) examinou, na sua 5ª. Reunião Extraordinária em 23 de novembro de 2020, o Parecer exarado pela Procuradoria Federal (0275570) com relação ao Regulamento para Elaboração da Lista Triplice inicialmente aprovado por esse conselho (0270116).

Considerando as orientações apresentadas, o CoC-CECH deliberou, por unanimidade, aprovar modificações na regulamentação do seu Colégio Eleitoral. As modificações aprovadas na referida reunião podem ser examinadas em documentação anexa ao presente processo (0285372).

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Diretor(a) de Centro**, em 23/11/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0285373** e o código CRC **C03D4AB5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019532/2020-19
Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

SEI nº
0285373